



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 09, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2003, e considerando o que consta do processo n.º 23083.007715/2002-33,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Art.65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Art. 8º, Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da terceira turma do Curso de Pós-Graduação-lato sensu-em Especialização em Formação de Professores: “Construção Crítica do Conhecimento”.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente

